



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 37/2021-L, DE 27 DE ABRIL DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO ANTONIO MARIANO

O presente Projeto de Lei visa à inserção, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, do prêmio **“Os Melhores do Ano de São Roque”**, a ser realizado, anualmente, na primeira quinzena de abril, aos cidadãos e empreendimentos que mais se destacarem nas modalidades previstas pela organização do evento.

O Prêmio foi idealizado pela Jornalista Rita Manni e Agência *NewsClick*, que vem desde 2016 destacando as pessoas e os empreendimentos mais bem avaliados pela opinião pública, ao longo do ano no nosso município.

A sistemática do Evento ocorrerá nos seguintes moldes: **1)** na primeira etapa, uma equipe de entrevistadores percorre as ruas centrais do município ouvindo a população e **2)** na segunda etapa, contará com uma equipe fixa nas praças da cidade, abordando os transeuntes. Por fim, ocorrerá a somatória dos votos, e o candidato que receber a maior votação em cada modalidade, a serem definidas pela organização, comprovando a sua excelência, será premiado.

Vale ressaltar o caráter social do evento, em que parte da renda obtida pelos organizadores será destinada às entidades sociais da cidade, que deverão utilizar o recurso em melhorias e ações em prol dos assistidos.

Por ser um evento diferenciado, que estimula a participação de empresários, valorizando a respectiva mão de obra, destacando a excelência buscada numa Estância Turística, nada mais justo do que oficializar o evento no calendário oficial de nossa cidade.

Isso posto, JULIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo nº CETSR 27/04/2021 - 16:50 4659/2021, de 27 de abril de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSR 27/04/2021 - 16:50 4659/2021/fap

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 37/2021

De 27 de abril de 2021.

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o Prêmio “Os Melhores do Ano de São Roque”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o prêmio “Os Melhores do Ano de São Roque”, realizado, anualmente, na primeira quinzena de abril.

Art. 2º A inclusão do referido evento, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, não vincula o Poder Executivo à organização dos mesmos, ficando a critério dos interessados sua realização.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 27 de abril de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 27/04/2021 - 16:50 4659/2021/fap